

Processo TC-018.506/2019-4 (com 172 peças)
Tomada de Contas Especial
Recurso de Revisão

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Em face do que restou apurado nos autos, o Ministério Público de Contas da União manifesta-se de acordo com a proposta de encaminhamento apresentada pela auditora-instrutora (peça 171), à qual anuiu o dirigente da Unidade de Auditoria Especializada em Recursos – AudRecursos (peças 172), no sentido de o Tribunal:

*“a) conhecer do recurso de revisão interposto por Abrahão Costa Martins em face do Acórdão 9.942/2021-TCU-2ª Câmara e, no mérito, negar-lhe provimento;
b) informar ao recorrente e demais interessados do acórdão a ser proferido, destacando que o relatório e o voto que o fundamentam podem ser acessados por meio do endereço eletrônico www.tcu.gov.br/acordaos.”*

Brasília, 26 de Setembro de 2025.

Júlio Marcelo de Oliveira
Procurador